



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 021, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 31/10/2017, por
afixação no quadro de avisos

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DA BARRA/MG”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 35, III, do Regimento Interno resolve:

Art. 1º Fica considerado como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São José da Barra o dia **03 de novembro de 2017** (sexta-feira) em virtude da celebração do feriado de finados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 31 de outubro de 2017.


Presidente
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Biênio 2017/2018
José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG